

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 7884/2022

O Município de Capão da Canoa – RS, através do seu Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, no uso de suas atribuições legais, torna público a inexigibilidade de chamamento público para celebração de parceria, a ser estabelecida pela Administração Pública, com Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos, a ASSOCIAÇÃO DE MÃES GRÃO DE AREIA, inscrita no CNPJ nº 14.419.645/0001-78, com base no art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Notifica-se, assim, da inexigibilidade de Chamamento Público a todos os interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

Capão da Canoa, 13 de setembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO

Prefeito Municipal